



CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

Anexos

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA
POLÍCIA CIVIL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS
DMP PC - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

E-MAIL
DMP-SPA@POLICIACIVIL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40705
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 30/09/2025
EDITAL NÚMERO: 1219 / 2025
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/10/2025 10:00
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1204-0002008-1
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SOFÁ-CAMA, CÓDIGO GCE Nº GCE 0320.0632.010007, DESONADO À DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRONTO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DPPA/DHPP/POA). Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROA 25/1204-0002008-1 ÁREA REQUISITANTE: GABINETE DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO – GPGG POLÍCIA CIVIL/RS. NÃO EXISTEM, OU NÃO SE FAZEM NECESSÁRIAS CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AQUISIÇÃO DE SOFÁ CAMA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.103,34

Item 1 - 0320.0632.010007

SOFÁ CAMA - 02 OU 03 LUGARES - COURINO (COURO SINTÉTICO) OU SUPERIOR

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.103,34

FAMÍLIA DO ITEM: MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SOFÁ - **TIPO:** SOFÁ CAMA 2 OU 3 LUGARES; **COR:** PRETA, CAFÉ; **REVESTIMENTO:** COURINO (COURO SINTÉTICO) OU SUPERIOR; **MATERIAL DA ESTRUTURA:** MADEIRA / METÁLICA;

TIPO DE ENCOSTO: RETRÁTIL/RECLINÁVEL/FIXO; **DENSIDADE MÍNIMA ENCOSTO:** D15/D23;

TIPO DE ASSENTO: RETRÁTIL/RECLINÁVEL/ALMOFADAS SOLTAS COM MECANISMO MULTI-

DOBRA; **DENSIDADE MÍNIMA ASSENTO:** D23; **ALTURA MÍNIMA TOTAL:** 800,00 MM;

LARGURA MÍNIMA TOTAL: 1.060,00 MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA TOTAL FECHADO:** 550,00

MM; **PROFUNDIDADE MÍNIMA TOTAL ABERTO:** 1.250,00 MM; **BRAÇOS:** SIM;

PESO MÍNIMO SUPORTÁVEL: 100 KG; **GARANTIA:** MÍNIMO 90 DIAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 11, 1009, 1014

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SERVIÇO DE MATERIAL/DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO PC/RS AVENIDA AZENHA 1180 AZENHA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 11

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL .

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2. CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.3. PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

2.4. O ATENDIMENTO (TROCA/CONSERTO) DEVERÁ SER REALIZADO EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA HORA DO CHAMADO, SEM QUALQUER CUSTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE

3. PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO, APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, O PREGOEIRO DEVERÁ SOLICITAR 01 (UM) AMOSTRA A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL A SER DEFINIDO.

3.1 O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO EFETUADA AO LICITANTE VENCEDOR PELO PREGOEIRO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO **.

3.2 O LICITANTE PODERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA AMOSTRA AO FINAL DA ANÁLISE PELO ÓRGÃO. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

4. O ÓRGÃO REQUISITANTE DEFINIRÁ POSTERIORMENTE O TIPO DE TECIDO, COR E SEUS QUANTITATIVOS (PRETA, AZUL, VERDE OU CINZA), PARA TANTO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFEÇÃO TOTAL DO OBJETO LICITADO PARA DEFINIÇÃO DO TECIDO, DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. ""SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA).

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

1 - PARA CADEIRAS E ESTOFADOS:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA LAUDO COM ENSAIOS ESTRUTURAIS ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE CONFORME NORMAS ABAIXO:

EM SE TRATANDO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 13962/2018.

EM SE TRATANDO DE CADEIRA TIPO LONGARINA, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 16031/2012;

EM SE TRATANDO DE POLTRONA AUDITÓRIO A NBR 15878/2011.

EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL, ESTA DEVE ATENDER A NBR 13964/2003;

EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIA MODULAR TIPO PISO-TETO, ESTA DEVE ATENDER A NBR 15141/2008;

EM SE TRATANDO DE SOFÁ, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15164/2004;

EM SE TRATANDO DE MÓVEIS PARA TELEATENDIMENTO, CALL CENTER E TELEMARKETING, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15786/2010.

2 - PARA MOVEIS:

-O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO A PROPOSTA O LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE AS SEGUINTE NORMATIVAS: ** ABNT NBR 13961 (ARMÁRIOS), ABNT NBR 13966 (MESAS), ABNT NBR 13967 (SISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO), NR 17 **.

3 - PARA MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS): ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA, O RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DA ESTRUTURA METÁLICA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM RESULTADO MENOR QUE 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR SEGUNDO) DA PRESENÇA DE CHUMBO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.762/08, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. * O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A SEGUINTE NORMATIVA: ** NORMA ABNT NBR 14006/2008 **.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA).

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP , TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.

OBSERVAÇÃO 1014

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DO ENVIO DE SEUS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS, COMO CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO, , O SEU COMPROVANTE DE REGISTRO COMO COMERCIANTE DO PRODUTO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO.

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP .